

“Suplementam dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo nos seguintes tópicos:

- Secretaria (despesas correntes) - Obras e Instalações (código - 006 - 44.90.510000), em R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais); Equipamentos e Material Permanente (código - 007 - 44.90.520000), em R\$ 212,87 (duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos); Material de Consumo (código - 011 - 33.90.300000), em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 012 - 33.90.360000), em R\$ 4.105,78 (quatro mil, cento e cinco reais e setenta e oito centavos) fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 08 - 01.02.319011), em R\$ 19.658,65 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), proveniente de anulação.

JUSTIFICATIVA

As referidas suplementações têm por necessidade efetuar despesas com pagamentos diversos para o fechamento do mês de dezembro de 2010.

Publique-se.

Joanópolis, 20 de dezembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 20 de dezembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa